

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA
CNPJ: 02.812.043/0001-05**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ATO CONVOCATÓRIO
(Artigo 30, do Estatuto)**

A Presidente do Conselho de Administração da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA**, Sr^a **Ravane Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em obediência aos artigos 30 e 31, do Estatuto, convoca a todos os membros do Conselho de Administração da ABEVIDA, para participarem da Reunião Ordinária (RO), que se realizará nos moldes descritos abaixo:

Data	23 de abril de 2020 (23/04/2020)
Horário	09:00 horas (1ª convocação) com a presença de 1/3 (um terço) dos membros (artigo 32) 09:30 horas (2ª convocação) com a presença de qualquer número de membros (artigo 32)
Local	Sede da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, situada na Rua C-16, Qd 22, Lt 07, s/n, Casa 01, Vila Canaã – CEP: 74.415-240, Goiânia - Go.
Participantes	Membros do Conselho de Administração (artigo 25)
Pautas	<ol style="list-style-type: none">1. Deliberar sobre Apreciação de Demonstrações Financeiras do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ - Aparecida de Goiânia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 29, inciso IX, do estatuto;2. indicação de membro do Conselho de Administração para comparecer à Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) da Associação, a ser realizada em data oportuna.

Goiânia, 15 de abril de 2020.


RAVANE FERNANDES DA SILVA
CPF/MF nº 754.155.421-91
Presidente Conselho de Administração - ABEVIDA

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ATO CONVOCATÓRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada, em **23/04/2020**, na sede da Associação, situada na Rua C-16, quadra 22, lote 07, S/Nº, Casa 01, Vila Canaã, Goiânia-GO, CEP: 74.415-240.

MEMBROS	ASSINATURAS
RAVANE FERNANDES DA SILVA	<i>Ravane Fernandes da Silva</i>
LUCIANA CAMPOS FERNANDES	<i>Luciana C. Fernandes</i>
NAIR MOREIRA DA SILVA	<i>Nair Moreira da Silva</i>
ALICE ELIANE ALMEIDA MORAIS	
ROGÉRIO DE SOUZA ALVES DE CASTRO	
MÔNICA APARECIDA CRISPIM	<i>Mônica Aparecida Crispim</i>
KARLA FERNANDES ARRUDA BORGES	<i>Karla Arruda Borges</i>

Ravane Fernandes da Silva
RAVANE FERNANDES DA SILVA
CPF/MF nº 754.155.421-91
Presidente Conselho de Administração - ABEVIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA

CNPJ: 02.812.043/0001-05

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA
ABEVIDA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2020**

Data, Hora e Local: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2020, às 09:00 horas, na sede social da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, situada na Rua C-16, Qd 22, Lt 07, s/n, Casa 01, Vila Canaã – CEP: 74.415-240, Goiânia - Go.

Convocação e Presenças: Presença dos membros do Conselho de Administração da ABEVIDA, nos moldes do artigo 32 do Estatuto.

Composição da mesa: Senhoras **RAVANE FERNANDES DA SILVA**, Presidente do Conselho de Administração da Associação, e **KARLA FERNANDES ARRUDA BORGES**, na condição de Secretária da reunião.

Ordem do Dia: 1) Deliberar sobre Apreciação de Demonstrações Financeiras do **Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ - Aparecida de Goiânia**, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 29, inciso IX, do estatuto; 2) indicação de membro do Conselho de Administração para comparecer à Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) da Associação, a ser realizada em data oportuna.

Deliberações tomadas por unanimidade: Os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, a aprovação das Demonstrações Financeiras do CREDEQ.


Iniciando a **pauta 1**, a Presidente do Conselho de Administração informou a todos os presentes que, em obediência ao artigo 31, do Estatuto, os membros deste conselho

devem se reunir três vezes ao ano, de forma ordinária, para deliberarem sobre temas de interesse da Associação. Dentre esses temas, informa a Presidente, que é de competência do Conselho de Administração fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar previamente as contas anuais da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, com o auxílio de auditoria externa, devidamente inscrita na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme determina o artigo 29, inciso IX, para posterior apreciação e aprovação da Assembleia Geral, nos termos do art. 21, ambos do Estatuto. Diante das explicações e após apreciação da matéria, com base nos esclarecimentos prestados no parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Associação, bem como pelo relatório dos auditores independentes apresentado pela Work7 Auditores, datado de 20/04/2020, este Conselho de Administração, nos moldes dos artigos retro mencionados, opina por aprovar as referidas demonstrações financeiras do **Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ - Aparecida de Goiânia, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019**, as quais estão em condições de serem apreciadas pela Assembleia Geral da ABEVIDA, conforme parecer anexo (Anexo I). Passando para a **pauta 2**, os Conselheiros indicaram, por unanimidade, a Sr^a **RAVANE FERNANDES DA SILVA** para representar o Conselho de Administração na Assembleia Geral, que será realizada em momento oportuno, visando a aprovação das contas (demonstrativos financeiros), em conformidade com o artigo 21, do Estatuto.

Encerramento: Não havendo mais nada a ser deliberado, lavrei a presente ata que, lida, foi aprovada por unanimidade, seguindo, assinada por mim, **KARLA FERNANDES ARRUDA BORGES**, que a secretariei, e encerrada pela Presidente do Conselho de Administração, Senhora **RAVANE FERNANDES DA SILVA**.

Goiânia, 23 de abril de 2020.


Ravane Fernandes da Silva
Presidente


Karla Fernandes Arruda Borges
Secretária da Reunião Ordinária

REGISTROS DE PRESENCAS
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ORDINÁRIO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA

CNPJ: 02.812.043/0001-05

Pautas:

1. Deliberar sobre Apreciação de Demonstrações Financeiras do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ - Aparecida de Goiânia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 29, inciso IX, do estatuto;
2. indicação de membro do Conselho de Administração para comparecer à Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) da Associação, a ser realizada em data oportuna.

ORDEM	MEMBROS	ASSINATURAS
1.	RAVANE FERNANDES DA SILVA	<i>Ravane Fernandes da Silva</i>
2.	LUCIANA CAMPOS FERNANDES	<i>Luciana C. Fernandes</i>
3.	NAIR MOREIRA DA SILVA	<i>nair moreira da silva</i>
4.	MÔNICA APARECIDA CRISPIM	<i>mônica aparecida crispim</i>
5.	KARLA FERNANDES ARRUDA BORGES	<i>Karla F. Arruda Borges</i>

Ravane Fernandes da Silva

RAVANE FERNANDES DA SILVA
CPF/MF nº 754.155.421-91
Presidente Conselho de Administração – ABEVIDA

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA CNPJ: 02.812.043/0001-05

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2020.

O Conselho de Administração da Associação Brasileira de Esperança e Vida - ABEVIDA, em conformidade com suas atribuições dispostas no **artigo 29, inciso IX, do Estatuto**, examinou as demonstrações financeiras, do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ - Aparecida de Goiânia, o qual é gerido pela ABEVIDA, através de Contrato de Gestão, junto ao Governo do Estado de Goiás, representado pela Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da Associação, parecer do Conselho Fiscal, bem como relatório da Auditoria Independentes, Work7 Auditores, emitido em 20/04/2020, do qual não constam ressalvas, os membros deste Conselho, abaixo assinados, concluíram que as referidas Demonstrações Financeiras do CREDEQ **expressam** adequadamente a situação financeira e patrimonial da Associação. Ato contínuo, após a aprovação dos Conselheiros, a Presidente da Diretoria Executiva da Associação, em consonância com o disposto no artigo 21, do Estatuto, convocará à Assembleia Geral Ordinária (AGO), em data oportuna, para o fim de serem apresentados os documentos retro mencionados, e, conseqüentemente, para aprovação das contas. O Presidente informa que essa reunião (AGO) deverá ser realizada ainda no mês de abril, se possível, até o dia 29 de abril de 2020, para que a Diretoria Executiva possa, a tempo, publicar as Demonstrações Financeiras do CREDEQ, no Diário Oficial, em obediência ao artigo 46, inciso IX, do Estatuto. Ato contínuo, após a aprovação dos Conselheiros, a Presidente deste Conselho,

remete o presente parecer à Assembleia Geral Ordinária, para que esta tome as providências estatutárias cabíveis.

Goiânia, 23 de abril 2020.

Ravane Fernandes da Silva

Ravane Fernandes da Silva
Conselho de Administração
(artigo 25, "a", estatuto)

Luciana Campos Fernandes

Luciana Campos Fernandes
Conselho de Administração
(artigo 25, "a", estatuto)

Nair Moreira da Silva

Nair Moreira da Silva
Conselho de Administração
(artigo 25, "a", estatuto)

Mônica Aparecida Crispim

Mônica Aparecida Crispim
Conselho de Administração
(artigo 25, "b", estatuto)

Karla Fernandes Arruda Borges

Karla Fernandes Arruda Borges
Conselho de Administração
(artigo 25, "c", estatuto)